

A TRAJETÓRIA DO ENSINO NO BRASIL: ENSINO SECUNDÁRIO E O EXAME DE ADMISSÃO

MENEGHETI, Patrícia
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Eixo Temático: ensino secundário técnico/médio

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise da trajetória do ensino secundário no Brasil após a República. O poder de dominação do Império continuava sendo mantido mesmo após a República e a oferta de ensino secundário era reduzida e algumas reformas foram realizadas na tentativa de organizar o ensino secundário no País. Enfocando acontecimentos a partir de 1930, destaco a Reforma Francisco Campos para o ensino secundário implantando o exame de admissão como critério de seleção nacional. Usando como base as reformas citadas anteriormente e também o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, a Constituição de 1934, a Constituição de 1937, a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e a Lei 5692/71, para delinear a trajetória do ensino no Brasil, destacando o ensino secundário e o exame de admissão.

Palavras-chave: ensino secundário, exame de admissão e ensino.

Introdução

A República no Brasil inicia-se em 1889, como um movimento que começou restrito a determinados grupos de interesse, e apesar de ter mudado as estruturas de poder, continuava mantendo os mesmos padrões de dominação do Império, excluindo a participação popular das decisões políticas.

Ao findar-se a monarquia, a educação brasileira compunha-se do sistema de elite, sob controle federal, com o ensino acadêmico secundário e as escolas superiores de medicina, direito, engenharia e agronomia, e o dos sistemas provinciais com a escola primária de ensino elementar e complementar com 6 a 8 anos de estudos e as escolas vocacionais de nível médio, entre as quais sobressaíam as escolas normais, verdadeiros liceus femininos. (TEIXEIRA, 1999, p. 296).

Os primeiros Liceus no Brasil criados no século XIX não apresentavam um conjunto organizado de aulas, eram aulas avulsas sem uma sequência de disciplinas, eles foram instalados nas províncias, porém mantinham-se com muitas dificuldades os alunos que escolhiam a ordem e a quantidade de disciplinas que desejavam cursar. Havia poucos alunos nos Liceus e as disciplinas restringiam-se às exigidas nos exames dos cursos superiores. (SOUZA, 2008).

Em contrapartida a essa situação, o ensino secundário particular no Brasil cresceu rapidamente, fortalecendo-se da desestruturação dos regimes públicos e do apoio político à liberdade de ensino. Até o Colégio Pedro II, deixou de lado os exames parcelados na década de 1870, admitindo matrículas avulsas e exames finais por disciplina.

Não é a toa que ao final do Império, o ensino secundário brasileiro, encontrava-se precário e desorganizado, desarticulado do que ocorrera durante todo o século XIX (HAIDAR, 1972). Uma pequena minoria tinha acesso ao ensino secundário, onde o objetivo desde sua criação era formar os filhos da elite brasileira para ingressar no ensino superior, (que também era para poucos) e ocupar cargos de destaque na sociedade. Essa situação existiu durante todo o Império e se expandiu, aproximadamente a partir de 1930.

Evolução do ensino no Brasil após 1920

A partir do século XX, o entendimento das ciências e o desenvolvimento das literaturas modernas, transformou o conceito de cultura do século passado e diante de

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

tantas transformações, fazia-se necessário uma reconfiguração do ginásio e principalmente de seu currículo.

Em meados do século XX, as batalhas pelo humanismo na educação brasileira expunham diferentes representações e projetos para a educação secundária. Estava em questão a sobrevivência dos estudos clássicos e a proeminência da cultura científica, mas, sobretudo o destino de uma formação centrada na cultura geral. (SOUZA, 2009, p.87).

O currículo humanista manteve-se durante todo o império, e essa situação só começou a ser questionada no início da República, intensificando-se a partir da década de 1920, quando percebeu-se a importância, por parte dos intelectuais e educadores da época, em remodelar a escola secundária, pois não atendia as necessidades da sociedade moderna, o homem deixava de ser um mero expectador do mundo, e precisava conhecer mais a realidade à sua volta. O caráter propedêutico do ensino secundário, atrelado ao seu conteúdo humanístico, “[...] fruto da aversão a todo tipo de ensino profissionalizante, próprio de qualquer sistema escolar fundado numa ordem social escravocrata” constituiu um dos principais motivos do atraso cultural de nossas escolas. (ROMANELLI, 2010, p. 40).

Os belos argumentos teóricos, que se desenvolveram no Brasil em torno de educação **humanística** e contrários à educação **prática**, em torno de educação intelectual em oposição à educação vocacional, eram simples racionalizações, que revestiam de retórica os propósitos conservadoristas da sociedade sutilmente hierarquizada no seu dualismo fundamental de elite e povo. (TEIXEIRA, 1999, p. 300, grifo do autor).

Após a República, a nação tentava romper com essa estrutura dual, com o aparecimento da classe média que utilizou o sistema estadual público de ensino primário e médio e das poucas matrículas disponíveis nos estabelecimentos públicos e gratuitos de ensino superior, a nova classe tomou posse do sistema estadual e forçou a expansão do ensino superior federal.

As alterações que precisavam ser discutidas referiam-se a: ampliação dos estudos científicos nos programas, redução do número de aulas dos estudos clássicos, divisão do curso secundário em dois ciclos e adaptação a realidade dos discentes. Essas imposições foram veiculadas e discutidas como destaque nos fóruns realizados nessa época como

[...] o Congresso Brasileiro de Instrução Superior e Secundária realizado em 1922, o Inquérito sobre a Instrução Pública, dirigido por Fernando de

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

Azevedo para o jornal O Estado de São Paulo, em 1926, o inquérito promovido pela Associação Brasileira de Educação em 1929 e as Conferências Nacionais de Educação realizadas no final dessa década. (SOUZA, 2009, p. 74).

Nesta redefinição de prioridades para educação, como é registrado por Carvalho (2003), a Associação Brasileira de Educação (ABE) teve um importante papel no campo educacional, na década de 1920. Seus integrantes (médicos, juristas, engenheiros, professores, escritores e jornalistas) tinham o objetivo de adaptar os indivíduos à sociedade moderna por meio da reinvenção da educação.

Segundo Teixeira (1999), na década de 1920 o sistema educacional no Brasil encontrava-se na seguinte situação: o ensino primário destinado a uma pequena parcela da população; o ensino médio estadual tinha boa aceitação nas escolas normais e vocacionais femininas (representando oportunidades de educação as mulheres) e de péssima qualidade às escolas vocacionais masculinas como o intuito de qualificar os operários; o ensino secundário acadêmico na esfera federal e o superior em tímida expansão por meio da iniciativa privada.

Em 1924, por iniciativa de alguns intelectuais, entre eles o professor Heitor Lyra da Silva, da Escola de Belas-Artes, foi fundada a Associação Brasileira de Educação (ABE) no Rio de Janeiro. Promovia debates políticos educacionais e conferências pedagógicas, realizadas anualmente desde 1927, suas ações destacaram-se entre os anos de 1924 e 1932, após esse período “[...] a tarefa foi assumida pela seção do Distrito Federal e pelo governo do respectivo estado-sede”. (VEIGA, 2007, p. 254).

A Associação Brasileira de Educação (ABE), almejava uma ação pedagógica integradora de alcance nacional, fundamentando a nova educação proposta em parâmetros científicos, adotando métodos pedagógicos fundados na psicologia e na biologia. Baseado no trabalho de Jorge Nagle, *Educação e Sociedade na Primeira República*, Carvalho (2003) refere-se as atitudes e ações desse movimento como: entusiasmo pela educação e otimismo pedagógico.

O entusiasmo pela educação caracterizar-se-ia pela importância atribuída à educação, constituída como o maior dos problemas nacionais, de cuja solução adviria o equacionamento de todos os outros. O otimismo pedagógico manteria, do **entusiasmo**, a crença no poder da educação, não de qualquer tipo de educação, enfatizando a importância da nova pedagogia na formação do homem novo. Na passagem do entusiasmo para o otimismo se teria produzido no movimento uma crescente dissociação entre problemas sociais, políticos e econômicos e problemas pedagógicos. (CARVALHO, 2003, p. 47-48, grifo do autor).

Tendo como objetivo a formulação e implementação de uma política nacional de educação, a Associação Brasileira de Educação (ABE), fazia com que a organização do trabalho no país, dependesse fundamentalmente da educação, propondo tecnificação do ensino, orientação profissional, testes de aptidões, rapidez, precisão etc. “Designa também o funcionamento da escola na hierarquização dos papéis sociais, formando elites condutoras e povo produtivo.” (CARVALHO, 2003, p. 60).

Ao tratar do tema da organização do trabalho estava associado projetos de reestruturação do sistema escolar, principalmente quando o movimento retrata a formação de elites diretoras como função da escola, tanto que o debate promovido pela Associação Brasileira de Educação (ABE), voltou-se para questões relativas ao ensino secundário e superior.

Para entender qual era a situação do ensino secundário vamos relembrar a situação que ocorria no Colégio Pedro II. O referido Colégio, localizado no Distrito Federal, fora transformado em Gymnasio Nacional pela lei de 8/11/1890, com um ensino enciclopédico e propedêutico. Os estudos previam a duração de sete anos, e as disciplinas organizadas de acordo com a formação dos professores, para os alunos matriculados nessa escola, as disciplinas eram obrigatórias, exceto a opção da língua a ser estudada inglês ou alemão. Eram previstos vários exames nesta época para conseguir o certificado de conclusão do secundário, exame de suficiência com periodicidade anual, finais referente as disciplinas que não tivessem continuidade no ano seguinte e de madureza realizado após aprovação em todos os exames finais. A legislação previa ainda que “[...] os exames finais e o de madureza poderiam ser prestados por alunos de outras instituições ou por aqueles que tivessem recebido ensino doméstico.” (VEIGA, 2007, p. 250).

Tantos exames e a frequência ao ensino secundário não era obrigatória, isso perdurou até 1931, desta forma era possível prestar os exames, obter o título de bacharel e ingressar no ensino superior, independente de ter completado o curso regular. Ainda para completar a confusão a Reforma Rivadávia Correa de 1911 propôs que o curso secundário não fosse promotor apenas de um nível seguinte e sim formador de cidadão, desta maneira o diploma era substituído por um certificado de assistência e aproveitamento e os exames de admissão transferidos para as faculdades. Não é preciso comentar que os resultados desta Reforma não foram vantajosos para a educação brasileira.

Para tentar amenizar essa situação a Reforma de Carlos Maximiliano, em 1915, surge em substituição a Reforma de Rivadávia Correa, oficializando o ensino secundário no Brasil.

Em 1915, época em que se reacendia a discussão sobre a criação de uma universidade no Brasil, a reforma instituída por Carlos Maximiliano introduzia, além da obrigatoriedade do certificado de ensino secundário (aprovação em todas as matérias, cursadas ou não, de maneira regular), o exame vestibular obrigatório para todos os alunos, a ser realizado na instituição de ensino superior pretendida. Também reduzia a duração do curso integral do nível secundário para cinco anos. (VEIGA, 2007, p. 250).

Ainda tentando reorganizar o ensino secundário no Brasil

No ano de 1925, Rocha Vaz oficializou o ensino secundário como curso regular seriado em duas modalidades. Para seis anos de estudos, obtinha-se o grau de bacharel, e no cumprimento de cinco anos de curso poder-se-ia prestar o exame vestibular. Esse passou a ser classificatório, com definição prévia do número de vagas dos cursos superiores. Contudo, não é certo que os exames preparatórios e os parcelados tenham deixado de existir imediatamente. (VEIGA, 2007, p. 250).

Essas reformas foram as primeiras tentativas de organizar o ensino secundário no País, mas o que faltava era imprimir um caráter nacional a essas leis, ao que parece restringiam-se somente ao Distrito Federal.

Em 1928, Azevedo (1976) destaca a reforma que empreendeu-se no Distrito Federal, uma reforma de todo aparelho educacional que tornou-se um dos principais movimentos de renovação educacional no Brasil, consubstanciada no decreto nº 3281, de 23 de janeiro de 1928. Ao sistema educacional, a reforma estabeleceu novos objetivos, nacionais, sociais e democráticos, introduzindo novas ideias e técnicas pedagógicas, ocasionando uma ruptura da unidade do pensamento pedagógico, dominante desde o Império.

Propunha-se com esta reforma uma educação universal, fornecendo às escolas de todos os graus e tipos “[...] uma base concreta, de serviços técnicos e administrativos, para uma educação mais eficiente e que realmente se estendesse a todos”. (AZEVEDO, 1976, p. 164).

Essa reforma que teve repercussão nacional, representou nada mais do que o início do movimento de renovação da educação no Brasil, um novo momento que já estava estabelecendo-se no país, devido a influências econômicas, políticas e sociais, após a Primeira Guerra, que afetou várias culturas. Refletindo na mobilidade da

população, tanto nas imigrações como às migrações internas, especialmente para os Estados do Sul e São Paulo, onde a população atraída pelo forte industrialismo, apostavam em melhorar o padrão de vida e aumentar o salário.

As ideias que se propagavam na Europa e nos Estados Unidos e a crise econômica mundial de 1929, eram disseminados no Brasil, ajudando a população na formação de novos conceitos políticos e sociais, onde não descartava-se a educação, criando uma atmosfera revolucionária nos grandes centros urbanos. Esta crise afetou principalmente os produtores rurais, que perderam os subsídios estatais que garantiam a produção, culminando com a Revolução de 30, que foi para a educação uma fase decisiva.

Sobre a Revolução de 30

Preparada e desencadeada, porém, por uma aliança de grupos políticos de tendências as mais diversas, que se disputavam a primazia e foram sendo, uns após outros, anulados pela própria revolução, e não trazendo, por isso mesmo, para impô-lo e executá-lo, um programa político definido de ação escolar e cultural, ela não teve uma orientação uniforme, mas teve, de início, dois efeitos de grande alcance, no domínio da cultura e da educação. Intensificando a mobilidade social ou, por outras palavras, a migração de pessoas, como de idéias e de traços culturais, de um grupo ou de uma classe social para outra, e elevando ao poder **homens novos**, nem sempre com ideias firmes, mas com menos compromissos, trouxe, entre outras conseqüências, uma rápida mudança social, a desintegração dos costumes tradicionais do velho padrão cultural e maior complexidade nas relações sociais; rompendo as linhas da clivagem social entre os vários grupos e classes, contribuindo poderosamente não só para uma **democratização** mais profunda como também para uma intensidade maior de trocas econômicas e culturais. (AZEVEDO, 1976, p. 167, grifo do autor).

A Revolução de 30 pôs fim à Primeira República, e principalmente reforçou a inserção do Brasil no mundo capitalista de produção. A economia de capital, realizada pelo país até então, permitiu investimento na produção industrial e no mercado interno. Com isso, a demanda das indústrias exigia mão-de-obra especializada, conseqüentemente o investimento na educação era inevitável e as principais mudanças que ocorrem neste período na estrutura da sociedade brasileira são: a ascensão das camadas médias; início da urbanização e das reivindicações operárias.

Essa nova configuração da economia pedia um novo tipo de homem, neste período surgem muitas discussões sobre a formação integral do ser humano, principalmente na psicologia, tanto que neste período Lourenço Filho (1930), lança o livro *Introdução ao Estudo da Escola Nova*. Deixando claro que os aspectos entendidos

pelas escolas tradicionais, como por exemplo o início do período escolar aos sete anos já se encontrava ultrapassado. Destacando as pesquisas e os estudos da época

Novos conhecimentos mostraram que a ação educativa deveria começar no nascimento, porque então começa o processo adaptativo em que ela procura influir, para acompanhá-lo em todo seu decurso. Nesse sentido, a biologia definiu fatos e condições de grande interesse à compreensão do equilíbrio orgânico e formas adaptativas, embora rudimentares, nas primeiras idades. (LOURENÇO FILHO, 1930, p. 56).

Em 1930 inicia o governo de Getúlio Vargas, neste mesmo ano foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, e o governo federal finalmente organizou as ações de um sistema educativo que fosse controlado oficialmente e para começar a colocar em prática suas ações em 1931, sancionou decretos com o objetivo de organizar o ensino secundário e as universidades brasileiras que nem existiam nessa época. Tratava-se da Reforma Francisco Campos, como ficou conhecido estes decretos.

É importante lembrar que até 1930 o ensino secundário, nunca estivera organizado à base de um sistema nacional, existiam sistemas estaduais, que não estavam subordinados com o governo federal, alheios como a uma política nacional de educação. Na maior parte do território nacional tratava-se apenas de cursos preparatórios, de caráter propedêutico. Ressaltando que as reformas que antecederam o movimento renovador, quando efetuadas pelo governo, limitavam-se ao Distrito Federal, pois os Estados não eram obrigados a adotá-las. (ROMANELLI, 2010).

A Reforma Francisco Campos ao ensino secundário (Decretos nº 19890, de 18 de abril de 1931 e nº 21241, de 4 de abril de 1932), iniciou várias discussões em âmbito nacional, tendo como objetivo principal

[...] dar organicidade ao ensino secundário, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, um fundamental e outro complementar, e a exigência de habilitação neles para o ingresso no ensino superior. Além disso, equiparou todos os colégios secundários oficiais ao Colégio Pedro II, mediante a inspeção federal, e deu a mesma oportunidade às escolas particulares que se organizassem, segundo o decreto, e se submetessem à mesma inspeção. Estabeleceu normas para admissão do corpo docente e seu registro junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública. (ROMANELLI, 2010, p. 137)

Essa nova configuração (criação de dois ciclos) de modernização do ensino secundário colocava o Brasil próximo aos países ocidentais mais desenvolvidos, que desde final do século XIX, já haviam modernizado o ensino secundário, criando dois ciclos. O aumento do número de anos cursados, passando de cinco para sete anos e a

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

divisão em dois ciclos: o primeiro, de cinco anos, denominado curso secundário fundamental, comum a todos os secundaristas e conferia formação geral e o segundo ciclo, de dois anos, chamado de curso complementar, era propedêutico para o curso superior dispondo de três opções: curso jurídico, cursos de medicina, farmácia e odontologia e cursos de engenharia ou arquitetura, essa reforma estabeleceu uma estrutura mais complexa ao ensino, propiciando encaminhamentos mais específicos aos cursos superiores. (BRASIL, 1931).

Faz sentido destacar que o aumento no número de anos do ensino secundário, não era para o pouco tempo que a classe trabalhadora disponibilizava para os estudos, e essa situação acabou imprimindo um caráter elitista ao ensino secundário.

O ensino secundário, consolidado no Brasil desde os colégios dos jesuítas, no Império tinha como modelo o Colégio de Pedro II e teve como principal característica a formação de uma elite. (NUNES, 2000).

Foi organizado um sistema de ensino para cada classe, sendo o ensino primário destinado as classes menos favorecidas, o médio estadual para classe média e o secundário acadêmico e superior para a elite. Era necessário manter barreiras entre os três sistemas, para manter a hierarquia social, que seriam o exame seletivo de admissão ao ensino secundário acadêmico.

O acesso à escola, principalmente de ensino secundário não foi tão fácil como parece, no Brasil como forma de controlar as matrículas a esse nível de ensino, foi criado o Exame de Admissão ao ensino secundário, que representou uma barreira aos jovens interessados em continuar os estudos, que almejavam o ensino superior.

Sendo assim, a legislação educacional do Brasil, na década de 1930, evidenciou o processo de centralização e controle, na tentativa de padronizar a educação no país, foi criado o Exame de Admissão ao Ginásio, uma tentativa de substituir os exames do Colégio Pedro II. (PESSANHA; DANIEL, 2002).

Dessa forma o acesso à cultura do conhecimento proporcionada pela escola torna-se cada vez mais distante da maioria da população, quando a “Reforma Francisco Campos”, estabelecia que o candidato à matrícula na 1ª série de estabelecimento de ensino secundário prestaria exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro, composto de provas escritas e orais de Português, Aritmética e Conhecimentos Gerais. (VALENTE, 2001).

Sobre o papel dos exames, Pessanha e Daniel (2002, p. 7) tendo como base as ideias de Chervel (1987) afirmam que:

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

[...] os exames são considerados um dos dispositivos mais importantes da escolarização moderna, porque contribuem decisivamente para a definição da função social da escola e assumem um papel regulador sobre a formação ministrada, podendo ser vistos como verdadeiras instituições.

O exame de admissão perdurou oficialmente até 1971, sendo extinto pela Lei 5692/71, sua existência por longos 40 anos foi justificada pela falta de escolas para todos, portanto poucos alcançavam este grau de ensino. Durante este mesmo período, alunos do curso primário e suas famílias se preparavam para conseguirem o êxito nos exames para ingresso no Ginásio, objeto de desejo da classe média em ascensão.

Após essa reforma, ainda era necessário definir os princípios da educação, para que se pudesse exprimir a política escolar da Revolução, para que a Igreja não interferisse tanto no currículo da escola. Isso ocorreu na IV Conferência Nacional de Educação em 1931, onde o chefe do Governo Provisório e o Ministro da Educação e Saúde decidiram que essa providência deveria ser tomada urgentemente. (AZEVEDO, 1976).

Para a missão de redigir uma nova política de educação para o Brasil, foi convocado o reformador do ensino no Distrito Federal Fernando de Azevedo, e em 1932 é lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, escrito por Fernando de Azevedo e assinado por vários educadores, circulou em âmbito nacional e tratou de questões acerca da escola pública com o objetivo de oferecer diretrizes para uma nova política nacional de educação, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino.

Considerando a clientela de educandos, o manifesto defende a escola para todos, sem constituir privilégio determinado pela condição econômica e social, suscitando o debate em torno da democratização do acesso à educação.

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitais. Chega-se, por esta forma, ao princípio da escola para todos, “escola comum ou única” [...]. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) E DOS EDUCADORES 1959, 2010, p. 44).

A respeito do ensino secundário o documento Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova defende o currículo de cultura geral, propondo que após os 15 anos o ensino seja mais dinâmico, adaptando-se a diversidade de aptidões e de preferências, com o intuito de despertar o interesse dos jovens. Criticava a escola tradicional, **VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania**. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

denunciando que apesar de tantas disciplinas listadas em seu currículo, não atribuía ao estudante formação moral e nem profissional, o documento tratava essa questão como ponto nevrálgico nas reformas escolares do ensino secundário.

[...] Ora, a solução dada, nesse plano, ao problema do ensino secundário, levantando os obstáculos opostos pela escola tradicional à interpenetração das classes sociais, se inspira na necessidade de adaptar essa educação à diversidade nascente de gostos e à variedade crescente de aptidões que a observação psicológica registra nos adolescentes e que **representam as únicas forças capazes de arrastar os espíritos dos jovens à cultura superior**. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) E DOS EDUCADORES 1959, 2010, p. 55, grifo do autor).

Porém, se a ideia do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova era controlar as interferências da Igreja, o documento só serviu para suscitar mais ainda suas divergências com o Estado, principalmente quando era proposto um currículo de cultura geral. Após muitas reuniões e discussões para assegurar uma política nacional de educação, segundo princípios e bases modernas, instituiu-se a Constituição de 1934.

De fato, a Constituição de 1934 institui medidas para uma política de educação nacional, e pela primeira vez dispõe no art. 149 que a educação é direito de todos, e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos. A respeito do ensino secundário “tendência a gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível” (BRASIL, 1934, art. 150, § único, alínea *b*), ou seja, não garante ainda nem sua gratuidade e nem o acesso, apesar de ficar bem evidente nessa lei a preocupação com o ensino secundário e superior.

O ensino primário pela Constituição de 1934 seria oferecido integral e gratuitamente por instituições públicas e a frequência obrigatória aos que estivessem em idade escolar. Por meio dessas medidas, a finalidade era capacitar os jovens para demandas de trabalho, principalmente no meio urbano.

Devido a instabilidade política do período, Getúlio Vargas no ano de 1937 proclama uma Nova Constituição redigida por Francisco Campos, a orientação político-educacional dirige-se ao capitalismo e isso fica bem explícita em seu texto quando sugere a preparação de mão-de-obra para as novas atividades abertas pelo mercado, enfatizando o ensino pré-vocacional e profissional. Defende ainda a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário, sendo obrigatório em todas as escolas normais, primárias e secundárias o ensino de trabalhos manuais. Em outro enfoque tira do Estado o dever da educação, quando propõe que a arte, a ciência e o ensino sejam livres à iniciativa individual e à associação ou reuniões de pessoas públicas e particulares.

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

Nesse período instituiu-se o Estado Novo, onde extinguiu-se os partidos políticos e o Presidente controlava os poderes Legislativo e o Judiciário. Podemos observar que neste momento político as discussões sobre educação que haviam avançado no período anterior, encontram-se adormecidas, o que fica bem definido nesse período é a separação entre o trabalho manual, enfocando o ensino profissional para as classes trabalhadoras e o trabalho intelectual, para a burguesia.

Porém em 1942, as discussões sobre o ensino secundário ganham fôlego novamente, conforme afirma Dallabrida com a criação da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei nº 4244, de 9 de abril de 1942), conhecida como Reforma Capanema, nome do titular do Ministério da Educação e Saúde Gustavo Capanema.

[...] A divisão criada pela Reforma Francisco Campos foi rearranjada na Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942 (Reforma Capanema) ao estabelecer o ciclo ginásial, de quatro anos, e o ciclo colegial, de três anos, divisão que permaneceu na estrutura do ensino brasileiro até o início da década de 1970, quando foi criado o 1º grau, a partir de fusão do curso primário com o ciclo ginásial, e o 2º grau, formado pelo ciclo colegial. (DALLABRIDA, 2009, p.187).

A respeito dos exames de admissão nada foi mudado, continuou-se mantendo os exames rígidos e seletivos, para entrada no ensino secundário, enfatizando ainda mais o dualismo do ensino brasileiro. Com a criação do ensino profissionalizante esta Reforma, assim como a de Francisco Campos contribuiu para o afastamento das camadas populares ao ensino superior, pois somente o ensino secundário permitia acesso ao nível superior, demonstrando o caráter centralista desta Reforma.

Em 1961 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61, que objetiva a organização do ensino nacional, as disposições relativas ao ensino primário e médio previstas nesta lei foram revogadas e substituídas pela lei 5.692/71, que alterou a denominação para ensino de 1º e 2º graus. Entre outras modificações essa lei acabou com o exame de admissão, estabelecendo “Para ingresso no ensino de 2º grau, exigir-se-á a conclusão do ensino de 1º grau ou de estudos equivalentes”. (BRASIL, 1971).

Esta lei estabelecia um ensino tecnicista para atender ao regime vigente, trazia alterações que visava conter os aspectos liberais constantes na lei anterior, pretendendo conter os movimentos contra a ditadura militar.

Considerações Finais

O segundo grau virou uma exigência quase obrigatória para se conseguir emprego no Brasil, o seu crescimento ocorreu rapidamente, apesar das taxas de conclusão ainda serem baixas. Bons empregos exigem um nível de escolarização maior e isso vem sendo percebido pela população, o que alguns anos atrás era objeto de luxo de uma pequena parcela da população, hoje é essencial.

Porém, à medida que as empresas avançam na produção, a qualidade que exigem também é outra

[...] A qualidade da escola velha, medida pelas provas velhas, não interessa mais. Não serve para quase nada saber uma imensidão de fatos, das formas irregulares de verbos, até os afluentes do Amazonas. O currículo enciclopédico acaba sendo um empecilho à profundidade que se quer naquilo que é aprendido. (CASTRO, s/d, p. 4).

Nesse contexto surge a pedagogia da hegemonia que concretiza-se quando a sociedade toma consciência de seu papel político e social, sendo sua principal característica, assegurar o exercício da dominação de classe, realizado por meio da educação.

Para Gramsci (1999) segundo Neves (2010) o significado de hegemonia envolve sempre uma relação pedagógica

[...] Trata-se de um conceito que expressa o movimento realizado por uma classe ou fração de classe sobre outras classes e frações de classes para convencer e organizar o consenso em torno de uma concepção particular de mundo. A questão fundamental contida no conceito gramsciano de hegemonia é a transformação do projeto particular de uma classe ou fração de classe em uma concepção que passa a ser aceita pela ampla maioria. (NEVES, 2010, p. 24).

Ainda segundo Neves (2010) a nova pedagogia da hegemonia que aparece nos anos finais do século XX e início do século XXI é estabelecida nas formações sociais centrais e dependentes, onde os intelectuais (pessoas e organizações) dessa nova pedagogia, são responsáveis pela difusão das ideias de uma nova concepção de mundo e práticas políticas da burguesia mundial.

Estamos diante de uma significativa transformação do sistema educacional, não só no Brasil, mas a nível mundial, porém as mudanças ocorridas no Brasil, não podem ser comparadas com as que ocorrem nos países centrais, apesar do sistema capitalista exigir força de trabalho qualificada, facilidade para aprender novos conhecimentos, novas tecnologias, a distância de qualidade na educação para suprir essas exigências ainda está bem longe de ser alcançada.

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

De acordo com Paiva (2005) algumas medidas podem ser realizadas para tentar diminuir essa distância

[...] O que realmente necessitamos é recuperar nossas escolas, atuar mais amplamente sobre os alunos e suas famílias, apoiar programas de renda mínima e promover pesquisas que sirvam a melhoria das condições de ensino-aprendizagem. Precisamos ter também em conta que – apesar de uma grande crença nos poderes da educação e da escolarização que ainda encontramos em nossa população - o sistema de valores vigentes neste país, bem como o nível de conhecimentos dos pais (e especialmente das mães), nos coloca numa situação cultural muito diversa dos países asiáticos. Ou seja, a grande tarefa educacional desde há muito se prende a qualidade do ensino e não à cobertura. (PAIVA, 2005, p. 182).

Infelizmente no Brasil, muitas decisões políticas não levam em consideração as experiências que ocorreram no passado, sejam boas ou ruins, o que ocorre é um imediatismo pela busca de resultados em curto prazo, espelhados em objetivos meramente pessoais que não levam em conta os interesses e a necessidade da população. Por isso, é difícil encontrarmos similaridade em leis e documentos, o que deu certo em um mandato de Governo se nas próximas eleições muda o partido, começa tudo novamente.

Apesar de muitas mudanças terem ocorrido no segundo grau (atual ensino médio) de ensino no Brasil, ainda temos muito que ajustar no primeiro grau (atual ensino fundamental) para que possamos ter uma educação de qualidade.

Referências

AZEVEDO, F. de. **A transmissão da cultura**. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

BRASIL. Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 16 jan. 2012.

BRASIL. Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. **Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-83133-pe.html>>. Acesso em: 16 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 18 jan. 2012.

CARVALHO, M. M. C. **A escola e a república e outros ensaios**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 13-66.

CASTRO, C. M. **A educação que vem por aí**. Disponível em: <<http://www.claudiomouracastro.com.br>>. Acesso em: jan. 19 jan. 2012. s/d.

DALLABRIDA, N. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. In: **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

Haidar, M. L. M. **O Ensino Secundário no Império brasileiro**. São Paulo: Ed.Grijalbo, 1972.

LOURENÇO FILHO, M. B. **Introdução ao estudo da Escola Nova**. São Paulo: Melhoramentos, 1930.

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) E DOS EDUCADORES 1959. AZEVEDO, F. de. ... [et al.]. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana, 2010.

NEVES, L. M. W. (Org.) **Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2010.

NUNES, C. O “velho” e “bom” ensino secundário: momentos decisivos. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo: ANPED, nº 14, 2000, p. 35-60.

PAIVA, V. A escola pública brasileira no início do século XXI: Lições de História. IN: SAVIANI, D. ; LOMBARDI, J. C. (orgs). **A escola pública no Brasil: história e historiografia**. São Paulo, Campinas: Autores Associados, 2005. p. 161-191.

PESSANHA, E. C.; DANIEL, M. E. B. **História da cultura escolar através dos exames: o caso dos exames de admissão ao Ginásio (1939-1971)**. Intermeio: revista do Mestrado em Educação, Campo Grande, MS, v. 8, n. 16, p. 4-15, 2002.

VII Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina. Maio-Junho de 2012. ISSN 2236-7977.

ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**: (1930/1973). 36 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SOUZA, R. F. de. A renovação do currículo do ensino secundário no Brasil: as últimas batalhas pelo humanismo (1920-1960). In: **Currículo sem Fronteiras**, v.9, n.1, p.72-90, Jan/Jun 2009.

SOUZA, R. F. de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX**: (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, A. A educação e a sociedade brasileira; A educação como problema central da sociedade. In: _____. **Educação no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. p. 345-393.

VALENTE, W. **Os exames de admissão ao Ginásio**: 1931-1969. PUC-SP, 2001, CD ROM. Vol.1, 2 e 3.

VEIGA, C. G. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.